TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 087/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **NR SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA,** CNPJ sob o nº **38.326.078/0001-73**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
Pelo presente termo fica aditivado em **30 horas de serviço**, no valor unitário de **R$20,00** (vinte reais), representando um acréscimo aproximado de **18%** ao contrato principal, no total de **R$600,00** (seiscentos reais).
Parágrafo único. Por meio do presente termo aditivo, o valor total do contrato passa a ser de **R$4.120,00** (quatro mil cento e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, desde que não expressamente mencionadas neste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 17 de novembro de 2022.

GILMAR FUHR
P/contratante

NR SERV. DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

_____
CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretario Municipal de Administração, interino.

Instrumento/Aditivo contratual elaborado por

_____
SIMONE FABIANE CARVALHO GREJANIN
Assessora Jurídica Municipal
OAB/RS 113.638

TESTEMUNHAS

_____
Marli Elaine Schmitt

_____
Carlos Henrique Schaeffer

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br